

Condecoração da República da . . .

(Conclusão da 1.a pag.)
ca da China, somente inferior a outra, conferida a chefes do Estado. Os membros da delegação chinesa e os assessores do Governo de São Paulo demoraram-se, depois, em cordial palestra, em torno de problemas de interesse econômico e cultural dos dois países.

PRESENTES

Presentes à recepção os secretários do Trabalho, deputado Cyro Albuquerque, e da Justiça, sr. Anésio de Paula, o chefe da Casa Civil, deputado José Henrique Turner, o chefe da Casa Militar, cel. Edmur Moura Salles, o chefe do Cerimonial do alácio, primeiro secretário Tabajara de Oliveira, e os deputados estaduais Solon Borges dos Reis, Paulo Planet Buarque, líderes da ARENA na Assembleia, e Blota Júnior.

As 13,30 horas, na sede do Joquei Clube, o governador do Estado ofereceu um almôço à Missão Especial chinesa.

A MISSÃO

Compõem a Missão que visitou o governador os srs.:

Sampson C. Shen, chefe da Missão, embaixador extraordinário e plenipotenciário, representante

Missão Comercial . . .

(Conclusão da 1.a pag.)
possibilidades da exportação de produtos paulistas para o México, em especial no que se refere à indústria de auto-peças. Ficou evidente de que a Volkswagen mexicana produz atualmente 80 veículos por dia, com apenas 60 por cento de nacionalização. Tendo em vista que o nosso índice de nacionalização é de 100 por cento, e que as peças aqui fabricadas se adaptam perfeitamente ao Volkswagen mexicano, assegurou que o Governo de São Paulo vê com grande simpatia qualquer iniciativa de exportação nesse setor.

“O mercado europeu quase sempre está fechado, no norte-americano há quase uma saturação e, em vista disso, encaramos como providência indispensável e urgente o incremento das negociações com países latino-americanos” — acentou o sr. Abreu Sodré.

TURISMO

Outros aspectos de um maior intercâmbio comercial entre os dois países, foram examinados na ocasião, tendo o governador frisado que o Brasil muito tem a aprender com o México — país que conta com uma situação econômico-financeira invejável e que tem uma grande indústria que ainda não temos — o turismo.

Ao final da entrevista, desejou sucesso à missão mexicana “mesmo porque poderemos ter bons negócios e os bons negócios fazem os bons amigos”.

especial do presidente da República da China; Shao-Chang Hsu, embaixador da República da China no Brasil; Chi-Hsien Mao, ministro cônsul geral da República da China em São Paulo; Chow Hong Fan, vice-diretor do Departamento de Assuntos da América Central e do Sul, do Ministério das Relações Exteriores; Tseng Shien Kwey, conselheiro da embaixada da República da China em Madrid; Horine Hsieh, conselheiro econômico da embaixada da China no Brasil; Yang Yu Kun, chefe do Serviço Agrícola da “Joint Commission of Rural Reconstruction”; Leh Jen Keng, vice-diretor do Departamento de Comércio do Ministério de Assuntos Econômicos; Dominic T. H. Chang, secretário do Ministério das Relações Exteriores; Albert Hsueh-Pen Ying, presidente do Centro Social Chinês de São Paulo; e Pi Wu Kuo, vice-presidente do Centro Social Chinês de São Paulo.

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NA POSSE DE MINISTROS

O avião especial que conduzia os secretários do Planejamento, sr. Arôbas Martins, da Agricultura, deputado Herbert Levy, o presidente do Banco do Estado, sr. Lélío de Toledo Piza, o presidente da Caixa Econômica Estadual, sr. Onadir Marcondes, o sr. Oscar Klabin Ségall, secretário do governador e o deputado federal Pereira Lopes, que representariam o Governo de São Paulo na posse dos ministros Delfim Neto, na Fazenda, e Hélio Beltrão, no Planejamento, não pôde pousar na Guanabara, em razão da interdição dos aeroportos do Galeão e Santos Dumont.

Voltando a São Paulo, depois de sobrevoador a Guanabara à espera da melhora das condições atmosféricas, os representantes do Governo paulista enviaram telex aos dois ministros, apresentando-lhes os cumprimentos do governador Abreu Sodré e os seus próprios.

PAGAMENTO DO I. C. M. NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO

A Secretaria da Fazenda, através do seu Departamento da Receita, informa aos interessados em geral que o I.C.M. devido sobre as entradas de mercadorias estrangeiras no estabelecimento de quem as houver importado, recairá sobre as mercadorias cuja importação tenha sido contratada depois de 31 de janeiro deste ano e tenham sido desembarçadas na repartição aduaneira até o dia 13 deste mês.

Considera-se contratada a importação na data da expedição da “Guia de Importação” pelo órgão competente do Banco do Brasil S/A.

O Imposto de Circulação sobre Mercadorias (I.C.M.), será exigido sobre o valor definido para efeito de cálculo do Imposto de Importação e, o montante, pago em cada operação, será registrado, para efeito de crédito fiscal, no livro correspondente à entrada de mercadorias.

REIVINDICAÇÃO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, liderado pelo seu presidente, sr. Adriano Campanhole, visitou na tarde de ontem o governador Abreu Sodré.

Na ocasião os dirigentes daquela entidade de classe solicitaram ao chefe do Executivo paulista o processamento de empréstimo, para a construção da sede própria.

O governador Abreu Sodré teve palavras de elogios para com a classe dos jornalistas frizando a importância de sua atuação junto à opinião pública. Disse de seu desejo de atender a tão justa reivindicação, salientando, a seguir, as dificuldades atuais do Tesouro paulista, e promete estudar com grande interesse a pretensão, com o presidente da Caixa Econômica, sr. Onadir Marcondes.

Os demais jornalistas presentes à audiência foram os srs. Jorge Rodrigues Melo, Romeu Anelli, José Maria Cabral e Yonne Sophia Foreollini.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyc Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Oficina do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931		
Secção de Pessoal	36-6183	Oficina de Obras:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Revisão, Impressão e		Escritório	36-7396
Teçouraria e Publica-		Oficinas	36-7211
ções	36-2684		
Manutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,12
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,15

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 15,00
Semestral	NCr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 340

ACADÊMICOS DE CAMPINAS TRAZEM APÓIO AO GOVERNO

Grupo de acadêmicos da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, acompanhado do deputado Marcondes Filho, foi recebido ontem pelo governador Abreu Sodré. Na oportunidade, os acadêmicos hipotecaram “integral solidariedade às medidas de alto valor social, irreprochável justiça e inegável coragem que têm caracterizado o atual governo de nosso Estado”.

o chefe do Executivo paulista, os estudantes fizeram entrega de memorial, contendo dezenas de assinaturas de estudantes daquela Faculdade, no qual externam a sua profunda e ilimitada confiança nos destinos do Estado bandeirante.

Faziam parte da comitiva os acadêmicos Alvaro Cesar Igreja, Maria Stela de Toledo Borghi, José Antonio Ferraz Siqueira, Sérgio Augusto Bastos e Eduardo Carlos Vilhena do Amaral.

Durante a palestra mantida com

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.745, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com sede em Birigui.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.746, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Declara de utilidade pública o Centro Paroquial de Assistência Social da Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Paroquial de Assistência Social da Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe, de Campo Belo e Vila Congonhas “CEPAS”, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.747, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Declara de utilidade pública a União da Mocidade Espirita de Casa Verde “UMECV”, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a União da Mocidade Espirita de Casa Verde “UMECV”, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.748, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Revoga e revigora as disposições legais que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Vetado.

Artigo 2.º — Ficam revogados os artigos 82 e 84 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967, restabelecida a vigência do artigo 17 e seus parágrafos da Lei n. 7.086, de 25 de setembro de 1962.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio de Barros Uihôa Cintra

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.749, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Dispõe sobre a criação de um Ginásio Estadual no Jardim Brasil, nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado um Ginásio Estadual no Jardim Brasil, na Capital.

Artigo 2.º — Vetado.

Artigo 3.º — O Poder Executivo tomará a iniciativa da instalação da unidade escolar de que trata o artigo 1.º, desde que haja prévia consignação orçamentária e autorização do Conselho Estadual de Educação.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio de Barros Uihôa Cintra

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.750, DE 16 DE MARÇO DE 1967

Cria Ginásio Estadual em Morungaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado um Ginásio Estadual em Morungaba.

Artigo 2.º — O Poder Executivo tomará a iniciativa da instalação do estabelecimento de ensino ora criado, desde que haja prévia consignação orçamentária e autorização do Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio de Barros Uihôa Cintra

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.